



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.610/2022

**NOMEAR SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO NO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.588/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2018 devidamente homologado e publicado no dia 22 de setembro de 2019, a teor do Decreto nº 1.537/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude da aprovação em Concurso Público, para o **PROFESSOR PI**, nível I, grau A, a servidora relacionada nominalmente abaixo:

01 – QUERTOLI DE OLIVEIRA SILVEIRA

Art. 2º - A servidora nomeada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente, deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital de Concurso 001/2018 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 8º da Lei complementar Municipal 1.588/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir da data de 11/11/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 09 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.11.09 15:57:21
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

